1

STATE OF THE PARTY OF THE PARTY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00067/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 211.100,00 (duzentos e onze mil, cem reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ......: 3.010 - EQUIPAMENTOS P/ SECRETA.PLANEJAMENTO\GESTÃO

Conta...... 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1706000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor...... R\$ 13.100,00 Ficha: 00032

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0505 - SERVICOS FUNERARIOS

Proj/Ativ....... 3.063 - INVESTIMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Conta............. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte....: 1706000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 211.100,00 (duzentos e onze mil, cem reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 06 DE AGOSTO DE 2024

SH3 Sistemas Impresso por: PETER DA SILVA RAMOS